



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

AJUSTE DIRETO – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO BÁSICO – RUA DE S. JOÃO À RUA DA QUINTA, EM CAMPOS

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 20 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO BÁSICO – RUA DE S. JOÃO À RUA DA QUINTA, EM CAMPOS

1. Face à informação prestadas pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 2270/2016, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 23.384,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010402 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Sistema de Drenagem de Águas Residuais) [2002 – I – 25]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45232460-4 (Obras de saneamento).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

LUCRICARISMA – CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGENS, LDA.

NIF: 509 980 805

Rua do Monte, n.º 118

4930 - 509 S. Pedro da Torre - Valença

Telf./ Fax: 251 105 044

Correio eletrónico: lucricarisma@gmail.com

Brando



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:
- Rui Miguel Bouçós da Cunha Duarte Roda.
8. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:
- Cristiana Maria de Castro Brandão;
 - Anabela Gonçalves Oliveira.
9. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 20 de setembro de 2016

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

Doc. 1
av

IMPRESSO	PAGINA
2016/09/20	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
003	mcastro	2016/09/20	1343	2016

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Empreitada "Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico - Rua de S. João à Rua da Quinta em Campos"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 7240-SANEAMENTO (EM CURSO)	46.256,90
ORGÂNICA : 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07010402 Sistema de drenagem de águas residuais	24.793,40
PLANO : 2002 I 25	SALDO APÓS CABIMENTO
Saneamento	21.463,50
Ampliação e remodelação das redes de saneamento básico	

EXTENSO
VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS

SERVIÇO REQUISITANTE
[Handwritten signature]

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2016/09/20

AUTORIZAÇÃO
[Handwritten signature]

PROCESSADO POR COMPUTADOR